



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.510/2015

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora
ANDRESSA MORANDO DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ANDRESSA MORANDO DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.641.826-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 035.459.579-26, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 03 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, conforme o Processo nº 7856/2015 no período de 01 de outubro de 2015 a 29 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Outubro / 20 15
DE Nº 20496
UJUARAMA, 14 / 10 / 20 15
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS